



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Lei nº 028/2002.

Data: 19 de setembro de 2002

Súmula: Autoriza mudança no leito da Estrada Municipal Valdirene.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mudar trecho do leito da Estrada Municipal Valdirene, que passa pela Fazenda Rio Azul, ligando o município de Cláudia ao município de Itaúba.

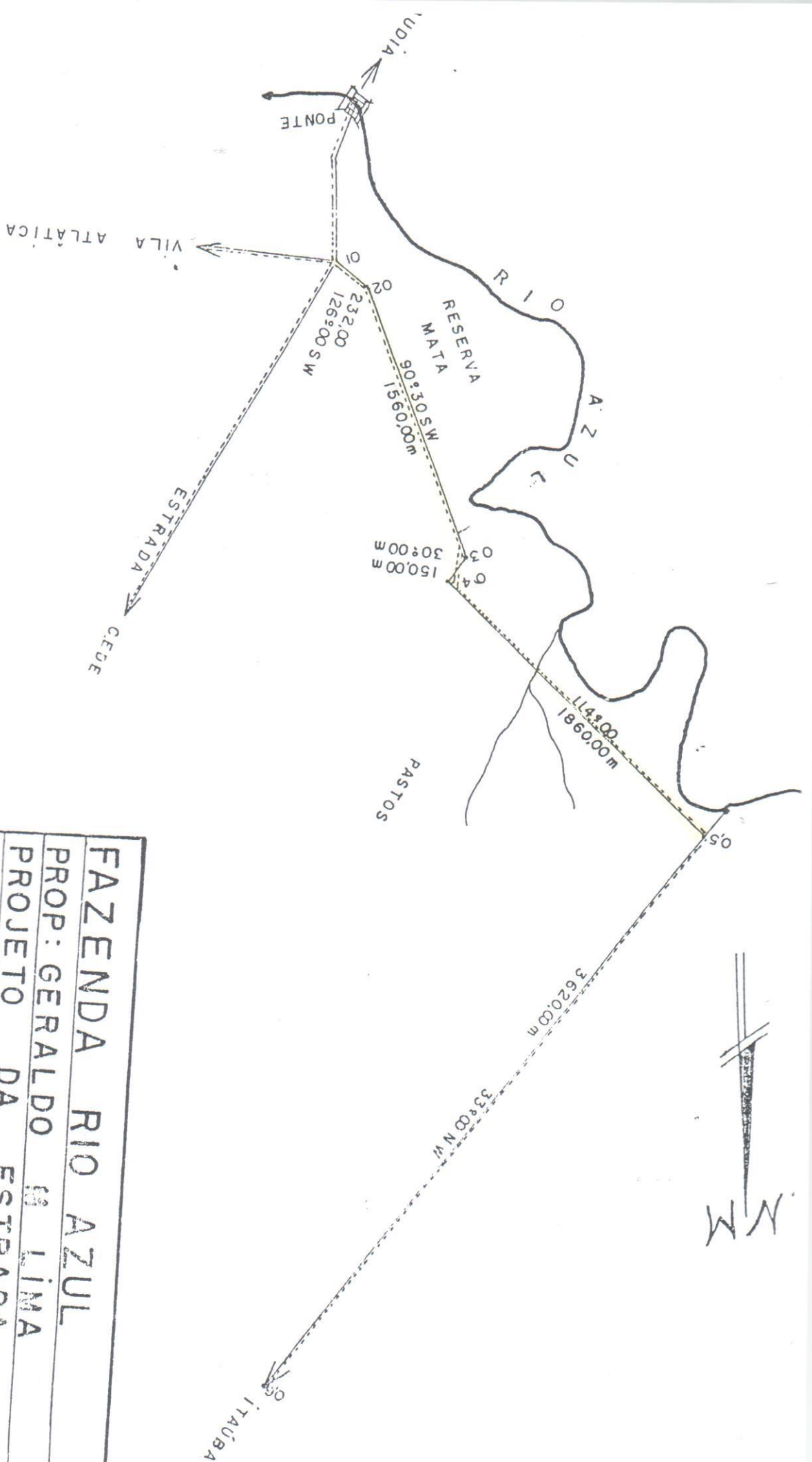
Art. 2º - A abertura será de acordo com o croqui em anexo e será realizada pelo proprietário da fazenda, ficando sob responsabilidade da Prefeitura somente a sua manutenção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 19 de setembro de 2002.

**VILMAR GAICHINI
PREFEITO MUNICIPAL**



FAZENDA	RIO AZUL
PROP: GERALDO	M LIMA
PROJETO	DA ESTRADA
MUN: CLAUDIA	M.T
ESC: 1:25.000	
DIST: 7.422.00	km
RESP	
TER	